Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
CASA DO POVO coração da democracia

PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA

GRATIFICAÇÃO A NÍVEL MUNICIPAL 30% EM CIMA DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS'S. NÍVEL, CLASSE E INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS'S E DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS ACE'S.

ASSINATURA:
Rubens Franca Dim.
Nuta Monginho

Avenida David Campos, S/N – Bairro Sapolândia – CEP 64.920-000 – FONE (89) 3563-1392
E-mail camaramunicipalcc@hotmail.com – CNPJ – 04.295.904/0001-42

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
CASA DO POVO coração da democracia

VOTOS A FAVOR:
7. Adecildo Gomes Barbosa
8. Raimundo [illegible]
9. Dioncil Rio Branco de Carvalho
10. José Soares da Rocha
11. Flavio dos Santos Reis
12. Nuta Monginho
13. Rubens Franca Dim.
14. Raimundo Ferreira Cardoso
15. Augusto Martins Carvalho

VOTOS CONTRA
1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

ABSTENÇÃO
1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9.

CRISTINO CASTRO, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Avenida David Campos, S/N – Bairro Sapolândia – CEP 64.920-000 – FONE (89) 3563-1392
E-mail camaramunicipalcc@hotmail.com – CNPJ – 04.295.904/0001-42

ID: D2A034C19DAF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro, –Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

DECRETO nº 22/2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e dos prestadores de serviço pessoas físicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Paes Landim – PI, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM – PI, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de novembro de 2022, todos os ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e dos prestadores de serviço pessoas físicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Paes Landim – PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, assim como seus efeitos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim – PI, em 31 de outubro de 2022.

Thalles Moura Fé Marques
Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal de Paes Landim-PI

Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal
CPF 029 389 893-69
Paes Landim - PI

ID: 2EF1B30BC23B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro. –Paes Landim. Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 060/2022.

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) veículos do tipo passeio, zero km, destinados à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento de Paes Landim-PI.

CONTRATANTE: Município de Paes Landim-PI/Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

CONTRATADA: GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, com sede na Av. Pedro Almeida, nº 413, sala 09, Ed. MH Moura, São Cristóvão, CEP 64.052-280, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Guilherme Adolfo Pereira Lopes**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 945.749.793-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 052/2022, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2022/PMPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico, Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 020200 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO). PROGRAMA: 04.122.0019.1027.00000 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES). FONTE: 755 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.